Data da Publicação: 03/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2185 **Identificador do Ato:** #01722

DECRETO Nº 11.878/2024 E DEMAIS

nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso II, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.
OBJETO: Credenciamento, de empresas para prestação de serviços, por hora de trabalho, compreendendo mão de obra de bombeiro hidráulico, carpinteiro, eletricista, pedreiro, pintor, telhador, serralheiro, borracheiro, ajudante de pedreiro e roçador, para atender as Secretarias Infraestrutura, Educação e Saúde do município.
RECEBIMENTO
DA
DOCUMENTAÇÃO
E
DO
REQUERIMENTO
DE
CREDENCIAMENTO: As empresas interessadas devem apresentar os documentos exigidos no edital/termo de referência, por meio físico (cópias simples), no endereço: Av. Deodato Leonardo da Silva, nº 91-A, Praça da Juventude em Deodápolis - MS, a partir do dia 06 de julho de 2026 até o dia 10 de julho de 2026, das 8h00 às 11:00 e das 13h00 às 17h00 horas, horário do (MS), ou enviar no e-mail: educacao@deodapolis.ms.gov.br ou editaisprefeituradeodapolis@gmail.com.